

A AGRICULTURA E OS DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO NO NORDESTE DO BRASIL*

Manuel Correia de Andrade **

AS ESTRUTURAS BÁSICAS

A importância da região nordestina não pode escapar aos estudiosos da problemática econômico-social brasileira quer face à sua extensão territorial, quer face à sua população (quase um terço da população do país), quer ainda face ao volume e ao valor da sua produção. Mesmo não levando em conta neste ensaio, a produção industrial, já bastante desenvolvida em estados como a Bahia e Pernambuco, podemos salientar a importância da produção agrícola regional, tanto de alimentos – feijão, milho, mandioca, arroz, fava, ao lado da carne e do leite, como de matérias primas para a indústria – algodão, mamona, sisal, cana-de-açúcar e de produtos de exportação como o café – hoje em expansão na Bahia – e o cacau. Mesmo alguns produtos de menor importância no passado como o tomate, a cebola, o sorgo, os legumes e as frutas, graças à utilização de processos de irrigação, vêm ocupando um lugar de destaque na economia nordestina.

Este crescimento vem sendo estimulado pelos órgãos governamentais – DNOCS e CODEVASF –, como por empresas privadas – a AGROCERES, a PURINA, a KARGILL, etc. A terra barata e a mão-de-obra abundante e de baixo custo, no momento em que a região está sendo cortada por estradas asfaltadas está, naturalmente, ampliando as possibilidades de expansão destas culturas.

A expansão da agricultura porém pode ser feita atendendo às necessidades do agricultor e a conseqüente elevação da qualidade de vida da maioria da população, mas pode também, ao contrário, ser feita beneficiando

★ *Contribuição apresentada no Seminário "Agricultura e Desenvolvimento", realizado de 13 a 16 de outubro de 1981 em Campina Grande, promovido pelo Mestrado em Economia (Rural) de Campina Grande, Universidade Federal da Paraíba*

★★ *Geógrafo, historiador e escritor, professor titular do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Pernambuco.*

Rev. RAIZES	Campina Grande	Ano I	Nº 1	pgs. 87 - 98	jul. - dez./ 1982
-------------	----------------	-------	------	--------------	-------------------

aos grupos econômicos em detrimento desta qualidade de vida do trabalhador rural, o que dá uma maior importância ao problema fundamental do país que é, inegavelmente, o problema da terra.

A IMPORTÂNCIA DA TERRA PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS BRASILEIROS

O Brasil, como todo o mundo capitalista, atravessa um momento difícil quer do ponto de vista econômico, quer do ponto de vista político. Tudo indica que vivemos uma crise econômica de grandes proporções que se aproxima daquela vivida em 1929; não foram ainda encontrados sistemas de controle do crescimento capitalista que evitem as crises cíclicas e, naturalmente toda crise econômica transborda para o setor político, face à interpenetração de um e de outro.

No caso do Brasil, país de grandes dimensões territoriais, com uma população elevada e mal distribuída, com um espaço onde existem grandes recursos naturais em exploração e por explorar, a crise se agrava face à debilidade de suas estruturas econômico-sociais. Debilidade que resulta ainda das marcas deixadas pela colonização, do controle dos principais setores econômicos por grupos estrangeiros e do modelo econômico concentrador de renda que nos foi imposto. Essa deficiência se acentua ainda por não havermos produzido uma ciência e uma tecnologia próprias que respondam aos desafios de nossa realidade, havendo uma tendência mesmo entre alguns setores de nossa elite cultural, de copiar e tentar impor ao país os modelos produzidos em outros países, em respostas a desafios diferentes dos nossos e portanto sem condições de aplicabilidade, com êxito, ao nosso espaço geográfico e social. Daí nos defrontarmos com uma série de questões, como a agrária, a regional, a urbana, etc. que demandam soluções urgentes, soluções que não são facilmente encontradas face à alienação dos nossos quadros técnico-burocráticos e à resistência dos setores econômicos e sociais que se beneficiam das distorções existentes.

Dentre estas questões, a mais grave e que requer uma solução mais urgente, é a agrária, de vez que a propriedade da terra, concentrada em poucas mãos, permite uma concentração de renda e de poder político que exclui a maior parte da população da participação em decisões sobre os destinos do país. Contribui ainda para o empobrecimento da maioria absoluta da população e provoca uma série de distorções tanto no sistema

produtivo, como também na distribuição da população – face às migrações internas –. pelo espaço geográfico brasileiro.

Admitimos que a Reforma Agrária não é uma panacéia que por si só resolva os problemas nacionais, mas ela, interferindo tanto na distribuição da propriedade, como na orientação da agricultura, visando dar maior importância aos setores destinados ao abastecimento do mercado interno que aos setores de exportação, procurando orientar o crescimento da produção dando-lhe fins ecológicos e sociais, trará grandes modificações à estrutura nacional e permitirá ao país um rápido desenvolvimento. Deve-se levar em conta que a estrutura fundiária é a grande responsável por uma série de distorções de nossa economia, mas que uma Reforma Agrária, para solucionar a grande questão, necessita ser bastante dinâmica e se constituir em um processo que vai gerando modificações de ordem objetiva que revertem ao próprio processo, modificando as suas finalidades, os seus objetivos, os seus fins. Uma Reforma Agrária que leve em conta as grandes diversificações regionais existentes no país e procure atuar sempre levando em conta que o homem é o sujeito que produz o espaço, que controla a economia e que o meio natural é apenas o objeto em que o homem atua, transformando-o de acordo com as suas necessidades e com as disponibilidades de capital e de conhecimento científico e tecnológico de que dispõe.

Daí partirmos para uma análise sucinta das condições atuais, e em seguida, formular considerações que indiquem alternativas para as modificações estruturais indispensáveis ao desenvolvimento do país.

LATIFÚNDIO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Todos os estudiosos estão acordes de que o Brasil é, ao mesmo tempo, o país do latifúndio e do minifúndio. À primeira vista parece uma contradição esta afirmativa, mas os extremos se completam, de vez que o minifúndio, muito numeroso e ocupando pequenas áreas, é uma complementação para o latifúndio que necessita manter em suas imediações um exército de reserva, que ele convoca nas ocasiões em que necessita de mais trabalhadores e que ele faz refluir para a área vizinha nas ocasiões em que essa mão-de-obra se torna desnecessária. Fato inconteste em uma economia agrícola, em que a necessidade de mão-de-obra aumenta e diminui continuamente, com a seqüência das estações do ano.

Conceituar o que seria um latifúndio ou um minifúndio é difícil, se levarmos em conta que a extensão da propriedade necessária à manutenção de uma exploração agrícola rentável varia de acordo com uma série de fatores, como a proximidade do mercado a que se destina a produção agrícola, a fertilidade dos solos, o nível técnico da exploração, a especialização da produção etc. Daí haver o IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – depois sucedido pelo INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – estabelecido a divisão do território nacional em áreas e selecionado o tamanho ideal da propriedade familiar para cada área, chamando-a de módulo. Assim, seriam considerados como minifúndios aquelas propriedades ou imóveis rurais de dimensões inferiores a um módulo e como latifúndios aquelas superiores a um módulo, mas não racionalmente exploradas, ou aquelas que tivessem mais de seiscentos módulos. Assim, o latifúndio seria classificado como por exploração, quando tivesse de um a seiscentos módulos, se não racionalmente explorado, e como por dimensão, sempre que tivesse mais de seiscentos módulos.

As análises estatísticas evidenciam de forma gritante a existência de uma grande quantidade de minifúndios – cerca de 70,1% dos imóveis rurais do Brasil e 77,3% os do Nordeste – frente aos latifúndios que correspondem apenas a 22,6% dos imóveis do Brasil ou a 18,5% dos do Nordeste(1); quando examinamos as áreas apropriadas vemos, em contraste, que os minifúndios ocupam cerca de 11,8% da área apropriada no Brasil e de 18,8% no Nordeste. Vemos assim que apesar de muito mais numerosos os minifúndios representam a ocupação de uma porção inexpressiva do território nacional, enquanto os latifúndios, inexpressivos quanto ao número, representam a apropriação de porções ponderáveis deste mesmo território. Não devemos esquecer ainda que grande parte do território brasileiro ainda se encontra por ocupar – 46,2% de sua extensão territorial – ou em processo de ocupação e de apropriação.

Ao debater a questão agrária, os estudiosos e políticos se dividem em grupos com posições as mais diversas, havendo aqueles que afirmam ser o “minifúndio improdutivo” o grande responsável pela crise agrária, necessitando ser eliminado, em contraposição àqueles que condenam o latifúndio e defendem a necessidade de uma Reforma Agrária autêntica, verdadeira, que beneficie os que realmente trabalham a terra e produzem alimentos e

(1) ANDRADE, Manuel Correia de, em *Latifúndio e Reforma Agrária no Brasil*, pp. 28 e 34. Livraria Duas Cidades, São Paulo, 1980.

matérias-primas para a indústria. A simples análise dos dados fornecidos pelos Cadastros levantados pelo INCRA indica muito bem que não existe no Brasil um minifúndio improdutivo e inviável, mas, na verdade, um latifúndio improdutivo, mal explorado, que é utilizado, conforme a região e a mentalidade do proprietário, como uma condição para manutenção de um status social ou como uma reserva de valor. Observa-se ainda que o desenvolvimento do capitalismo no Brasil não destruiu o latifúndio tradicional e subexplorado visando melhorar as condições de produção e de trabalho no meio rural, mas o substituiu pelo latifúndio moderno, capitalista, que utiliza subsídios governamentais para explorar de forma intensiva grandes áreas ou que as conserva como reserva de valor, beneficiando-se do processo inflacionário atual.

A grande propriedade está, naturalmente, ligada à grande exploração econômica, e, às vezes também, direta ou indiretamente à exportação — culturas de cana-de-açúcar, de café, de cacau, exploração florestal, criação de gado, etc., dispondo de poderosas organizações de pressão que influenciam a política governamental, garantindo-lhes o crédito fácil e barato, o preço mínimo compensador, o fácil acesso aos insumos, a garantia de mercado, etc., enquanto a pequena propriedade está ligada à produção de artigos de subsistência que não dispõem de facilidades de crédito, não dispõem das terras mais férteis e melhor localizadas nem de preços mínimos realmente superiores aos custos de produção. Daí haver quem distinga a agricultura brasileira em grande e pequena lavoura, ou em “lavoura de rico e lavoura de pobre”.

O grande proprietário geralmente administra a sua propriedade, utilizando empregados com qualificação profissional adequada, máquinas, adubos, inseticidas, corretivos de solos e se informa das condições do mercado a que se destina a produção. No latifúndio tradicional, em que os investimentos em capital-dinheiro são menos intensos, utilizam de forma variada a mão-de-obra disponível, através de relações geralmente consideradas tradicionais, como o arrendamento, pago em moeda ou em produto, a parceria, os sistemas variados de moradores e até a mão-de-obra assalariada. Formas de exploração que são consideradas como pertencentes a modos de produção dominados pelo capitalista e, por alguns autores, como formas diversas de assalariamento (2). Há ainda aqueles que admitem tenha havido um sistema

(2) PRADO Junior, Caio — *A Revolução Brasileira*. Editora Brasiliense. São Paulo, 1966.

feudal "sui generis" no Brasil e que estas formas de exploração da mão-de-obra sejam restos de relações feudais(3).

O pequeno proprietário explora diretamente a sua terra, auxiliado pela mulher e filhos — a mão-de-obra familiar —, contratando trabalhadores nos momentos "de pique" de trabalho, mas, ao mesmo tempo, vende a sua força de trabalho nas ocasiões em que as tarefas são menores em sua propriedade e que necessita de dinheiro.

Ao lado deste contraste, ainda é necessário salientar o problema das terras indígenas e dos posseiros e desbravadores que ocupam terras devolutas, preparando a ocupação definitiva do espaço geográfico nas chamadas fronteiras agrícolas e que vêm sendo espoliados e desalojados quando se organiza a apropriação da terra pelas grandes empresas ou pelos grandes proprietários. Fato hoje em destaque, sobretudo na Amazônia e no Centro Oeste, mas que também ocorre no Nordeste, na sua porção ocidental, no Maranhão, Piauí, Oeste da Bahia e no Norte de Minas Gerais. É o fenômeno chamado de "grilagem", através do qual coronéis poderosos e empresas muitas vezes estrangeiras, expulsam os povoadores e se apossam de terras que já deveriam ter sido tituladas em favor de quem as ocupou e as beneficiou.

Ligado ao problema da questão agrária está o processo de marginalização e de expropriação dos indígenas, cada vez mais reduzidos em suas posses e mais pobres, assim como a desapropriação de posseiros que cultivam a terra à várias gerações e que são afastados em consequência da implantação de grandes projetos governamentais, de construção de estradas, de barragens e de programas de irrigação. Problema que vem sendo levantado e discutido a nível de imprensa e que vem preocupando não só aos cientistas sociais como também aos políticos e, sobretudo, à Igreja. Documentos da CNBB, como o de Itaici, ao abordar a questão agrária, estão constantemente levantando a necessidade de se distinguir a terra como terra de trabalho, da terra como terra de exploração(4). Inegavelmente, a questão da terra, queiram ou não os que se opõem à sua discussão, é um dos problemas fundamentais a ser discutido e resolvido, interessando tanto à Igreja como aos leigos, tanto ao Estado como à sociedade civil. E, sem a solução do problema da terra, não se poderá solucionar nenhum dos outros problemas com que o Brasil se defronta. Ainda, analisando-se o problema da propriedade da terra, deve-se ligar à mesma uma série de outros problemas

(3) *GUIMARÃES, Alberto Passos — Quatro Séculos de Latifúndio 3a. edição, Paz e Terra. Rio de Janeiro, s/d.*

(4) *CNBB. A Igreja e os Problemas da Terra. Revista de Cultura Vozes. Ano 74, Vol. LXXIV, Março de 1980, pp. 5/20, Petrópolis.*

como o do acesso ao crédito, às informações, aos serviços governamentais etc., como tentamos exemplificar nos itens que se seguem.

O PROBLEMA DO ACESSO AO CRÉDITO FUNDIÁRIO

Um dos problemas mais sérios é o do acesso ao crédito agrícola, sobretudo nos últimos dez anos, quando a rede bancária se estendeu por todo o território nacional e o acesso ao crédito foi ampliado para atingir os pequenos e médios proprietários. Este acesso é feito através de escritórios especializados e controlados pelo Estado, através dos chamados projetos de financiamento e acessando os Bancos na fiscalização da aplicação dos recursos obtidos. Sob o controle bancário fica a política de concessão do preço mínimo e o estímulo a determinadas culturas em detrimento de outras.

Estudos feitos sobre o crédito agrícola (5) indicam haver uma grande concentração em favor dos grandes produtores, de vez que 1% dos contratos de crédito corresponde a 39,8% do valor total do crédito agrícola concedido e na base da pirâmide de devedores 50% dos contratos cobrem apenas 4,2% do crédito concedido. Dentro de nossa estrutura econômico-social, os grandes proprietários, muitas vezes grandes empresas multinacionais, têm maiores facilidades de acesso ao Banco do Brasil e aos bancos regionais e estaduais do que a massa enorme de pequenos produtores, muitas vezes não proprietários e dependentes, para obterem crédito de custeio do atendimento do proprietário que lhe fornece ou não a chamada carta de anuência. Carta de anuência que é considerada pelo proprietário como um favor e que pode não ser fornecida no ano seguinte.

Levando-se em conta os empréstimos em relação à área das propriedades (6) observa-se que para os pequenos produtores que exploram até 10 ha, o crédito concedido é da ordem de 200 cruzeiros por hectare, enquanto para os grandes, que possuem mais de 10.000 ha a proporção foi, em 1975, da ordem de 3.143 cruzeiros por ha.

Observando-se uma diversificação do financiamento em relação às lavouras financiadas, algumas lavouras têm um financiamento elevado por ha, como a soja, em grande parte destinada à exportação, o arroz, de grande

(5) PINTO, Luís Carlos Guedes. *Nota sobre a Política de Crédito Rural*. pp. 16/17. Edição mimeografada. Campinas, 1981.

(6) PINTO, Luís Carlos Guedes — *Obra citada*, p. 20

consumo no mercado interno(7), o café, nosso principal produto de exportação, e o trigo, muito consumido no país mas cuja produção é deficitária em relação ao consumo, constituindo-se um dos grandes produtos de importação e um dos fatores do desequilíbrio do nosso balanço de pagamentos.

Os mais baixos percentuais de financiamento são colhidos justamente pelos produtos de maior consumo da população brasileira, como a mandioca, o feijão e o milho. Parece até que a política de financiamento é feita para restringir a produção dos artigos destinados à alimentação da população. Política que já tornou o nosso país, em alguns anos, importador de milho e de feijão.

Ao lado da desigual distribuição do crédito, segundo o tamanho da propriedade e segundo o produto, constata-se uma grande injustiça na distribuição entre as regiões brasileiras, como se pode observar na Tabela no. 1.

TABELA No. I
CRÉDITO E REGIÕES GEOGRÁFICAS NO BRASIL – 1975

Região	Produção (%)	Crédito recebido (%)
Norte	2,16	1,57
Nordeste	19,42	12,54
Sudeste	30,54	33,57
Sul	39,28	44,13
Centro Oeste	3,53	8,19

FONTE: Luis Carlos Guedes Pinto – Notas sobre a Política de Crédito Rural

O PROBLEMA DA FERTILIDADE DOS SOLOS

As reflexões a respeito dos problemas ligados ao clima e ao solo como elementos restritivos ao desenvolvimento agrícola devem ser recebidas com muito cuidado, com muita reserva, de vez que o problema maior na apropriação dos solos e na relação com o meio ambiente está na dependência do manejo dos solos e na tecnologia utilizada. Assim, se existem culturas que necessitam de muita água e são cultivadas preferencialmente em áreas de clima úmido, como a cana-de-açúcar e o arroz, existem as culturas de plantas

(7) -----, *Obra citada*, pp. 30 e seguintes.

xerófitas, como a mamona, o sisal, o algodão arbóreo que estão bem adaptadas aos climas semi-áridos. Convém lembrar também que certas culturas de vegetais de ciclo vegetativo curto podem ser feitas com sucesso nas áreas de clima semi-árido, de vez que o curto período chuvoso dá condições ao desenvolvimento às mesmas, como ocorre com o feijão e com o sorgo.

As técnicas de irrigação, aproveitando rios perenes como São Francisco e as grandes represas construídas pelo DNOCS, vêm permitindo o desenvolvimento da agricultura irrigada de alimentos de grande consumo no meio urbano como o tomate, o pimentão, a cenoura, o alho e até de frutas como a uva de mesa, a melancia, o melão, etc., sobretudo entre as famílias de renda média e alta.

O desenvolvimento da irrigação na vale do São Francisco vem provocando um avanço sobre as terras não tituladas situadas no vale e permitindo a implantação de grandes projetos de empresas ricas, visando à produção de álcool e de açúcar. Neste vale deverá se localizar um grande número de destilarias e já se encontra em funcionamento, no município de Juazeiro da Bahia, uma grande usina de açúcar, a Mandacaru, que produzirá, em futuro próximo, segundo seu plano de expansão, mais de um milhão de sacos de açúcar, possuindo já mais de dois mil hectares cultivados com cana. Esta usina vem obtendo uma produtividade média record, da ordem de 140 ton/ha, o que contrasta com a média da região açucareira do Leste nordestino onde a média é da ordem de 50 ton/ha.

Se a irrigação vem permitindo a expansão de culturas típicas dos climas úmidos no sertão semi-árido, propiciando uma produtividade muito elevada, vem provocando também a salinização de solos, já ocorrido em Petrolândia e em Cabrobó. Técnicos especialistas no assunto admitem que a salinização poderá ser combatida com a construção de drenos profundos nas áreas em que domina a irrigação por infiltração ou com a substituição deste tipo de irrigação pela irrigação por apersão. Grandes capitais devem ser investidos em pesquisas que orientem mais os processos de irrigação mais favoráveis para as nossas áreas secas, transformadas em zonas de intensa exploração agrícola

As secas têm provocado o carreamento de grandes recursos para a região semi-árida, empregados em obras de açudagem, na construção de estradas e de usinas hidro-elétricas. Os programas governamentais aplicam recursos na contratação da mão-de-obra da área por ocasião das grandes secas, com o fim de retê-la na região. A construção de obras de emergência beneficia sobretudo àqueles que são grandes proprietários que vêm as suas terras valorizadas e que dispõem de mão-de-obra barata retida na área pelos programas de emergência. É ainda na ocasião da seca, que os grandes proprietários

compram, a baixo preço, as terras e o gado dos pequenos proprietários que não têm condições de se manter em suas propriedades. Daí afirmar-se no Sertão que a “seca é a mãe dos ricos e a madrasta dos pobres”.

A GRANDE OPÇÃO: MODERNIZAÇÃO OU DESENVOLVIMENTO

Diante do estágio em que se encontra a conjuntura brasileira em geral e a nordestina em particular, defronta-se a sociedade com duas opções, duas alternativas: modernizar, consolidando o poder político e econômico da grande oligarquia, ou desenvolver, elevando o padrão de vida e as condições econômicas da população como um todo.

A primeira opção foi a vitoriosa, sobretudo depois da eliminação da experiência feita no Governo Miguel Arraes em Pernambuco, pelo Grupo Executivo da Produção de Alimentos (GEPA), que procurava levar ao pequeno agricultor, ao mesmo tempo, o crédito agrícola, a assistência agrônômica e a organização da comercialização, visando elevar as suas condições de utilização da terra em seu próprio benefício.

A segunda opção, vitoriosa nos últimos vinte anos, procurou levar à agricultura o crédito agrícola, ligando-o a uma tecnologia poupadora de mão-de-obra, utilizadora em larga escala da mecanização e de insumos, em grande parte importados. Daí, abandonar-se a idéia de uma agricultura biológica, da utilização em larga escala do adubo orgânico e de uma maior preocupação com a utilização da mão-de-obra, sobre as máquinas, mesmo sabendo-se que nos solos pouco profundos e silicosos o uso das máquinas acelera o processo erosivo. É que, às empresas industriais, interessava vender máquinas — tratores, colhedoras, arados, plantadeiras, etc. — e à indústria química interessava vender adubos químicos, fungicidas, inseticidas, o “veneno” de que os agricultores tanto falam.

Também passou-se a estimular a utilização de sementes novas e de espécies vegetais, sem se levar em conta a adaptabilidade e a conveniência agrônômica das mesmas. As florestas heterogêneas e nativas foram substituídas por florestas de pinus e de eucalíptos que quebram o equilíbrio do meio biológico e prejudicam à população, mas que propiciam às grandes empresas os lucros da exploração da madeira e o subsídio do reflorestamento. Política que vem também favorecendo o desenvolvimento da pecuária em detrimento da agricultura. A pecuária favorece sobretudo ao grande proprietário porque, com o boi, ela pode ocupar áreas muito amplas com pouca mão-de-obra, guardando a terra como reserva de valor.

A AÇÃO DO ESTADO

A ação do Estado vem favorecendo a política de modernização, mesmo quando o ônus da mesma recai sobre as camadas mais pobres, sobre os pequenos proprietários e os trabalhadores sem terra que ocuparam as grandes áreas e que se encontram em processo de expropriação.

Assim, o Estado favorece a expansão da fronteira agrícola, como se as áreas já ocupadas estivessem saturadas. Convém salientar que nessas áreas apropriadas domina o latifúndio por exploração, a grande e a média propriedade sub-explorada. Na expansão da fronteira agrícola, o Estado subsidia a implantação de grandes projetos agro-pecuários pertencentes a grandes empresas e a colonização em cujos núcleos são colocados trabalhadores sem terra ou antigos pequenos proprietários. Convém salientar, porém, que as áreas destinadas às empresas agrícolas e os recursos que lhes são fornecidos são dezenas de vezes superiores às áreas e aos recursos destinados aos núcleos coloniais. Defende-se esta política com a falácia de que a empresa é melhor administrada e conseqüentemente mais rentável que a pequena parcela do colono. Também ao estabelecer os preços mínimos para os produtos da grande lavoura são estes bem superiores ao custo de produção, face ao poder de processo que têm os grandes produtores junto ao aparelho estatal, enquanto para os produtos da pequena lavoura, em geral, o preço mínimo é bem inferior ao custo de produção, fazendo com que o pequeno produtor fique a mercê das oscilações do mercado. A respeito convém salientar que há produtos agrícolas de grande expressão em algumas áreas, como a cebola, que não recebem a garantia do preço mínimo.

Devemos salientar(8), como já o fizeram outros estudiosos, que os chamados programas especiais, como o PROTERRA, o POLONORDESTE o Projeto Sertanejo, o PRODECOR, etc., não têm tido resultados satisfatórios, a ponto de provocar mudanças na estrutura agrária, consolidando a formação de uma classe média forte no meio rural, mas apenas servido como paliativo para “quebrar galho” nos momentos de crise. Consultem-se os vários núcleos destes programas especiais e se verá que o crédito fundiário, destinado à desapropriação dos excedentes de terras dos latifúndios e à criação de pequenas propriedades, é geralmente insuficiente, ou praticamente inexistente. Isto é desolador, quando se sabe que o problema crucial na questão agrária é o da propriedade da terra, da melhor distribuição da

(8) SAMPAIO, Yoni; IRMÃO, José Ferreira e GOMES, Gustavo Maia, em *Política Agrícola no Nordeste*. BINAGRI, Edições Brasília, 1979.

propriedade, a fim de que o produtor tenha acesso à mesma. A partir da reestruturação fundiária, com a eliminação do latifúndio, é que passa a ter validade uma política liberal de crédito agrícola, de assistência técnica ao produtor rural e de organização da comercialização com o desenvolvimento do cooperativismo. Se a reestruturação fundiária não é a única questão a ser resolvida, é porém a principal, sendo as outras medidas complementares à mesma. E a questão agrária é, inquestionavelmente, a questão fundamental a ser resolvida no espaço brasileiro. Sem a sua solução teremos em agravação constante o problema do nosso subdesenvolvimento e a própria realização do Brasil como povo e como nação.